



PARECER FINAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB 4º TRIMESTRE/2025

Bebedouro/SP, 29 de janeiro de 2026

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação do Município de Bebedouro – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer TRIMESTRAL (outubro, novembro e dezembro) sobre aplicação dos recursos, a que se refere o parágrafo único do Artigo 31 da Lei supracitada.

Após análises das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao 4º trimestre de 2025 apresenta os itens constatados a seguir:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que foi recebido neste quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) o valor de R\$ 13.932.971,53, sendo gasto até o momento com o Magistério em efetivo exercício o percentual de 84,38% da subvinculação de 70%. Foi constatado também que os gastos com profissionais da Educação ficaram 14,38% acima do mínimo necessário (70%), ou seja, a porcentagem está de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, após analisado todos os dados, o Conselho Gestor do FUNDEB Emite **PARECER FAVORÁVEL**.

2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)

Após Análise do demonstrativo sintético e dos demais documentos contábeis, foi constatado percentual de 15,61%, relativos a parcela dos 30%, considerado dentro das normalidades. E referente a análise dos demonstrativos financeiros, sobre a prestação de contas e aplicação dos recursos federais enviados a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Este conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Diante de todo exposto, este Conselho se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente aos dados apresentados neste Parecer.

Dê ciência a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

Deolinda Ramos Spido

DEOLINDA RAMOS SPIDO

Presidente

Demais Conselheiros:

Adriana BB Lourenço *Regiane Ap E. Madureira* *Otoniel J. L. Santos*



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Bebedouro/SP
Lei Municipal nº 5047/2021

RELAÇÃO DE REMESSA

Nº 01/2026

Do: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB

A/C.: V. Ex^a. Artur Ernesto Henrique- Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

INTERESSADO	ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1 – Parecer FINAL - 2025

Enviado em: 29/01/2026

Recebido em: / / 2026



Deolinda Ramos Spido
Presidente do Conselho



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 54000/2026

Data/Hora: 02/02/2026 15:13

Correspondência N° 45/2026

Autoria: Conselho do FUNDEB

Assunto: Encaminha o Parecer Final do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS - FUNDEB, referente ao 4º trimestre de 2025.

Assinatura / Carimbo

Lidiane Ap. de Souza Martins
Auxiliar Legislativo